



EDITAL

Nelson Bandeira Maia, presidente da Assembleia de Freguesia de Ourense, Concelho de Cantanhede, em cumprimento do disposto na alínea b) do art.º 14.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, convoco a Assembleia de Freguesia para uma sessão ordinária a realizar no dia 28 de dezembro próximo, pelas 20h00m, na sede de Junta de Freguesia, a fim de tratar da seguinte ordem de trabalhos:

Período de antes da ordem do dia:

- a) Ratificação das atas de 30/09/2024 e 08/10/2024;
- b) Informações e outros assuntos de interesse para a freguesia.

Ordem de trabalhos:

1. Discussão e votação do procedimento de delimitação administrativa entre a Freguesia de Ourense e a União de Freguesias de Sepins e Bolho;
2. Discussão e votação da minuta de Acordo de Colaboração da Câmara Municipal com as Freguesias para a Comparticipação Financeira das Competências Próprias ao nível dos Espaços Verdes 2025;
3. Discussão e votação da minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município de Cantanhede e as Freguesias do Concelho – Requalificação Urbana - 2025;
4. Discussão e votação do Orçamento de receitas e despesas para 2025;
5. Discussão e votação das Grandes Opções do Plano para 2025.

Período de intervenção do público

Nota: se à hora marcada para a sessão não existir quórum, a mesma começará até 30 minutos depois.

Para constar se publica este edital e idênticos que são afixados nos lugares públicos do costume.

Ourense, 10 de dezembro de 2024.

O presidente da Assembleia Freguesia